

DECRETO Nº 4.095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

“Homologa Resolução nº 47, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde 01/2014 bem como do Regimento Eleitoral no qual estipula a data de 16 de janeiro de 2015 para a posse do novo Conselho;

Considerando as providências em curso no âmbito do Conselho Municipal de Saúde para finalização do processo eleitoral

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde deliberou na Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2014 prorrogar o mandato do atuais membros;

Considerando que a modificação na composição do Conselho Municipal de Saúde deve ser promovida mediante legítima e representativa participação da população;

Considerando a natureza do Conselho de Saúde e sua importância para o Sistema Local de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 47, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, que prorroga o mandato do Conselho Municipal de Saúde até o término do processo eleitoral e posse dos novos Conselheiros.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

